



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.253, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 830/2015](#) para suspender as férias da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO no período de 22 de setembro a 10 de outubro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, lotada na PRM-São João de Meriti, solicitou suspensão de férias, anteriormente marcadas para o período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2015 ([Portaria PR-RJ Nº 830/2015](#), publicada no DMPF-e Nº 125 - Extrajudicial de 08 de julho de 2015, página 59), no período de 22 de setembro a 10 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 830/2015](#) para suspender as férias da Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO no período de 22 de setembro a 10 de outubro de 2015 incluindo-a, neste período, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 78.](#)